DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 DE 17 de Junho de 2019.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo do dia 21 de junho e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Denilson Aparecido Rafaine**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Prefeitura decretou ponto facultativo no dia 21 de junho em virtude do feriado de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - "**Ponto Facultativo**" na Câmara Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, sem atendimento ao Público na data de 21 de junho – sexta feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 17 de junho do ano de 2019.

Denilson Aparecido Rafaine
Presidente